

**DECRETO Nº 359 de 15 de outubro de 2015.**

**Súmula:** Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Mallet, para o Biênio de 2015 a 2016, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 1243/2015 de 18 de agosto de 2015, que terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** MARCIA HELENA PAPPIS KOBER

**VICE – PRESIDENTE:** ELIZABETE SOKOLOSKI

**SECRETARIA EXECUTIVA:** DANIELI DOMARADZKI

**SECRETÁRIO SUPLENTE:** BRUNO LUIS KREVORUCZKA

**Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

Representantes dos membros da Sociedade de Damas Sempre Amigas:

Titular: Marcia Helena Pappis Kober

Suplente: Ines Davies Pappis

Representantes da Associação de Artesanato e Produtores de Mallet:

Titular: Josefa Sokolowski

Suplente: Ines Siuta

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Zenilda Passemko

Suplente: Cleverson Cristyan Machsemi

Representantes da PROVOPAR

Titular: Elizabete Sokoloski

Suplente: Marta Saete Simionato Almeida

Representantes de Merenda Escolar:

Titular: Marcelo Lachman

Suplente: Mariza Cheremeta

Representantes do Grupo da 3ª Idade Nova Esperança

Titular: Estefania Parabocz

Suplente: Ana Rita Flecher

Representantes da APAE

Titular: Maria de Lourdes Rolinski

Suplente: Osmarin Koloda

Representantes dos Moradores da Colônia Ronda:

Titular: Hilda Panhir

Suplente: Heraldo Monteiro

## **Representantes de Órgãos Governamentais**

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:

Titular: Bruno Luis Krevoruczka

Suplente: Paulo Cezar Valigura

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

Titular: Durval de Souza Filho

Suplente: Andrea Almeida Volkman

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Klein

Suplente: Evelin Koloda

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Keytch Mehret

Suplente: Cristian Jean Kmita

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de outubro de 2015.

**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL